

LEME, 29 DE JULHO DE 2020

BOLETIM Nº 131/2020 - CORONAVÍRUS

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria de Saúde, informa a população sobre o Covid-19.

AGUARDANDO EXAMES: Ao todo, 47 (quarenta e sete) notificações aguardam resultados de exames.

INTERNADOS: Na Santa Casa de Misericórdia de Leme existem 23 (vinte e três) pacientes que estão dentro dos critérios para Covid-19, sendo 19 (dezenove) em isolamento e 04 (quatro) na Unidade de Terapia Intensiva. Na rede privada se encontram 02 (dois) pacientes em isolamento. Os demais pacientes encontramse em isolamento domiciliar e estão sendo monitorados pelas equipes de saúde.

DESCARTADOS: Ao todo, já foram descartadas 3.782 (três mil, setecentas e oitenta e duas) notificações.

CONFIRMADOS: Ao todo, a Secretaria de Saúde confirmou 1.557 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete) casos, sendo 33 (trinta e três) óbitos por Covid-19.

31º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 72 anos, com quadro de hipertensão, veio a óbito. Óbito estava em investigação e foi confirmado para Covid-19. O paciente estava internado na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

32º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 53 anos, com neoplasia veio a óbito. O paciente estava internado na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

33º ÓBITO CONFIRMADO: Uma mulher, 65 anos, com quadro de hipertensão veio a óbito. A paciente estava internada na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

RECUPERADOS: Dentre os 1.557 (um mil, quinhentos cinquenta e sete) casos confirmados, 1.013 (um mil e treze) já cumpriram o isolamento domiciliar e estão recuperados.

Não saia de casa e evite locais com aglomeração de pessoas. Na rua você está exposto ao coronavírus. O isolamento social é o melhor método de combater a











doença. Fique em casa, cuide de você, da sua família e de seus amigos. Você em casa, ajudará a combater o coronavírus e a evitar que pessoas morram.

Fique em casa, proteja-se!

Com o apoio de todos, o Brasil vai enfrentar e vencer a Covid-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME







